



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

ATA DA VIGÉSIMA SÉTIMA (27ª) SESSÃO ORDINÁRIA

Presidida pelo Senhor Vereador Manoel Eduardo Pereira da Cruz Palomino; secretariada pelo Senhor Vereador Luís Roberto Tavares.

Aos vinte e seis dias do mês de agosto do ano dois mil e dezenove realizou-se na Sala das Sessões "Vereador Santo Róttoli", da Câmara Municipal de Mogi Mirim, presidida pelo Senhor Vereador Manoel Eduardo Pereira da Cruz Palomino; secretariada pelo Senhor Vereador Luís Roberto Tavares, a vigésima sétima (27ª) Sessão Ordinária do Terceiro (3º) Ano da Décima Sétima (17ª) Legislatura da Câmara Municipal de Mogi Mirim, previamente programada e devidamente convocada nos termos da Relação da Matéria, datada de 23 de agosto de 2019. Às 18h30, feita a primeira chamada nominal dos Srs. Vereadores pelo 1º Secretário, nos termos do disposto no Artigo 109, da Resolução nº 276, de 2010 (Regimento Interno vigente) e se constatando haver número legal para o início dos trabalhos, conforme dispõe o Artigo 106, da já citada Resolução, eis que se encontravam presentes os Srs. Vereadores: Alexandre Cintra (01), André Albejante Mazon (02), Cristiano Gaioto (03), Fábio de Jesus Mota (04) Geraldo Vicente Bertanha (05), Gérson Luiz Rossi Júnior (06), Jorge Setoguchi (07), Luís Roberto Tavares (08), Manoel Eduardo Pereira da Cruz Palomino (09), Marcos Antônio Franco (10), Maria Helena Scudeler de Barros (11), Moacir Genuário (12), Orivaldo Aparecido Magalhães (13), Sônia Regina Rodrigues (14), Tiago César Costa (15) e, ausentes, Cinoê Duzo (16), Samuel Nogueira Cavalcante (17); conforme, aliás, se vê das respectivas assinaturas apostas na Folha de Presença - Registro de Comparecimentos e Faltas dos Srs. Vereadores às Sessões da Câmara, anexa ao final da presente ata, o Sr. Presidente deu por iniciados os trabalhos da presente sessão. Posto isto, conforme o disposto no Parágrafo Único, do Artigo



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

106, da citada Resolução, convidou o Vereador Moacir Genuário para que procedesse a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada. Cumprida dita providência, dando por iniciada a parte reservada ao "**EXPEDIENTE**", o Senhor Presidente submeteu à apreciação do Plenário a ata da terceira (3ª) sessão extraordinária, realizada em 15 de julho de 2019, a qual depois de achada conforme e aprovada, foi devidamente assinada pelos Vereadores Manoel Eduardo Pereira da Cruz Palomino e Luís Roberto Tavares, respectivamente, o Presidente e o 1º Secretário. Conforme Requerimento nº 441, de autoria do Vereador Gérson Luiz Rossi Júnior, aprovado por esta Casa, por unanimidade, o Presidente Vereador Manoel Eduardo Pereira da Cruz Palomino convidou o senhor João Rocha, diretor do INCS – Instituto Nacional de Ciências da Saúde, para prestar informações sobre a parceria do INCS com a Santa Casa de Misericórdia de Mogi Mirim. O Presidente pediu para que senhor João Rocha adentrasse ao Plenário para fazer uso da palavra. Na sequência deu ciência à Casa, por meio de leitura, da seguinte matéria: 1. Projeto de Lei nº 92, de 2019, de autoria do Prefeito de Mogi Mirim, Carlos Nelson Bueno, acompanhado de Mensagem nº 73/2019, datada de 16/08/2019, objeto do Ofício nº 73/2019, de igual data, “Dispondo sobre doação de bens públicos de propriedade do Município de Mogi Mirim, ao Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Mogi Mirim (SAAE), e dá outras providências”; (ao exame das Comissões Permanentes, conforme Artigo 49, § 1º do Regimento Interno); Ainda com o Ofício nº 73/2019, o Senhor Prefeito Carlos Nelson Bueno solicitou fosse o Projeto de Lei nº 92/2019 apreciado em Regime de Urgência Especial, conforme previsto no Artigo 54 da Lei Orgânica – LOM de Mogi Mirim. Ato contínuo, o Senhor Presidente submeteu à apreciação e votação dos nobres Vereadores os seguintes **REQUERIMENTOS**, hoje endereçados à Mesa (aprovados pela Casa): n.ºs. Requerimento nº 479/2019 - Assunto: Requer ao Exmo. Sr. Prefeito municipal, informações quanto ao despacho da solicitação anteriormente enviada sobre a possibilidade de pleitear cessão



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

de prédio para abrigar a “casa acolhedora da mulher”, objetivando a realização de um trabalho de acolhimento às mulheres vítimas de violência. Aatoria: SÔNIA REGINA RODRIGUES. Requerimento nº 481/2019 - Assunto: Requer homenagem ao DIA DO PROFESSOR, a ser realizada no dia 15 de Outubro de 2019, com início as 18h30 no plenário da Câmara Municipal. Aatoria: CRISTIANO GAIOTO. Requerimento nº 484/2019 - Assunto: Requer ao Exmo Senhor Prefeito Municipal Arquiteto Carlos Nelson Bueno, que junto a Secretaria de Educação, realize estudos para a URGENTE construção de quadra poliesportiva na EMEB “Regina Maria Tucci”, localizada no bairro Santa Cruz, reiterando a indicação de nº 183 do ano de 2.018. Aatoria: CRISTIANO GAIOTO. Requerimento nº 485/2019 - Assunto: Requeiro a empresa grupo fênix, estudos e informações para prolongar o percurso da linha 03 de ônibus circular urbano, para atender os trabalhadores da Avenida Juscelino Kubitschek. Aatoria: JORGE SETOGUCHI. Requerimento nº 486/2019 - Assunto: Requer ao Exmo Senhor Prefeito Municipal Arquiteto Carlos Nelson Bueno, que junto a Secretaria de Educação, realize estudos para a URGENTE construção de quadra poliesportiva na EMEB “Vereadora Terezinha da Silva Oliveira”, localizada no Parque Novocoop, reiterando a indicação de nº 185 do ano de 2.018. Aatoria: CRISTIANO GAIOTO. Requerimento nº 487/2019 - Assunto: Requer ao Exmo Senhor Prefeito Municipal Arquiteto Carlos Nelson Bueno, que junto às Secretarias e órgãos competentes, a criação de uma comissão, com o intuito de realizar estudos para que a Praça “Floriano Peixoto” (Jardim Velho) faça parte dos pontos turísticos da cidade que integram o MIT (Movimento de Interesse Turístico). Aatoria: CRISTIANO GAIOTO. Requerimento nº 488/2019 - Assunto: Requer ao Exmo Senhor Prefeito Municipal Arquiteto Carlos Nelson Bueno, que junto à Secretaria competente, que realize estudos para a URGENTE instalação de dispositivo de iluminação no final da rua (sem saída) Norberto de Araújo Coelho (próximo ao Bosque de Maria), no Jardim Longatto. Aatoria:



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

CRISTIANO GAIOTO. Requerimento nº 489/2019 - Assunto: Requeiro informações atualizadas do processo de regularização do loteamento Chácaras Areião e a possibilidade de interligação de energia pela Rodovia Élzio Mariotoni. Autoria: GERSON LUIZ ROSSI JUNIOR. Na sequência, o Senhor Presidente deu por aprovadas, conforme deliberação do Plenário, as seguintes **INDICAÇÕES** endereçadas ao Senhor Prefeito Municipal: Indicação nº 686/2019 - Assunto: Solicito ao Exmo Sr. Prefeito Municipal Arquiteto Carlos Nelson Bueno, através da Secretaria competente que realize estudos para deixar a rua Décio Queiróz Telles no Jardim Nazareth como sentido único. Autoria: ALEXANDRE CINTRA. Indicação nº 687/2019 - Assunto: Solicito ao exmo. Senhor prefeito municipal, Carlos Nelson Bueno, por intermédio da secretaria competente, que seja efetuado reparo e manutenção no poste de iluminação pública com defeito (lâmpada acende e apaga) na rua equador, altura do nº 147, bairro Vila Universitária. Autoria: MOACIR GENUARIO. Indicação nº 688/2019 - Assunto: Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal através de Secretaria competente que realize operação TAPA BURACO na Rua Antonio Alves da Silva – Bairro Aterrado. Autoria: FABIO DE JESUS MOTA. Indicação nº 689/2019 - Assunto: Indico ao prefeito Carlos Nelson Bueno que estude junto à secretaria competente, a implantação de serviço de informação de obituário no site oficial da prefeitura. Autoria: FABIO DE JESUS MOTA. Indicação nº 690/2019 - Assunto: Indico ao Exmo. Sr. Prefeito municipal, Carlos Nelson Bueno, estudos para contratação de uma médica ginecologista para atendimento no Sesmt. Autoria: FABIO DE JESUS MOTA. Indicação nº 692/2019 - Assunto: Solicita ao ilustríssimo senhor prefeito arquiteto Carlos Nelson Bueno, junto à secretaria competente, para que seja construída uma quadra poliesportiva para os alunos da Emeb Bráulio José Valentim, no terreno ao lado da escola, na Avenida Luiz Pilla, em Martim Francisco, Mogi Mirim. Autoria: ORIVALDO APARECIDO MAGALHAES. Indicação nº 693/2019 -



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Assunto: Solicita ao excelentíssimo senhor prefeito arquiteto Carlos Nelson Bueno, junto à secretaria competente, para que sejam instalados mais aparelhos na academia ao ar livre localizada na Praça Paulo Maicutti, na rua Catarino Gobbo Piovesana, Martim Francisco - Mogi Mirim. Autoria: ORIVALDO APARECIDO MAGALHAES. Indicação nº 695/2019 - Assunto: Indica-se ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Carlos Nelson Bueno através da Secretaria competente, para que seja feita a manutenção no telhado na CEMPI Géssia Cristina Cruz Mazon, Jd. Paulista. Autoria: TIAGO CÉSAR COSTA. Indicação nº 696/2019 - Assunto: Indica-se ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Carlos Nelson Bueno através da Secretaria competente, para que seja feito reparos gerais na EMEB Prof. Doutor Geraldo Philomeno, Jd. Bi-Centenário. Autoria: TIAGO CÉSAR COSTA. Indicação nº 697/2019 - Assunto: Indica-se ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Carlos Nelson Bueno através da Secretaria competente, para que seja feito reparos gerais na EMEB Prof. Geraldo Alves Pinheiro, Bairro Linda Chaib. Autoria: TIAGO CÉSAR COSTA. Indicação nº 698/2019 - Assunto: Indica-se ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Carlos Nelson Bueno através da Secretaria competente, para que seja feita a construção de quadra poliesportiva coberta e reparo no acabamento do telhado da EMEB Vereadora Terezinha Da Silva Oliveira, Pq Novacoop. Autoria: TIAGO CÉSAR COSTA. Indicação nº 699/2019 - Assunto: Indica-se ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Carlos Nelson Bueno, através da Secretaria competente, para que seja feito reparos gerais na CEMPI Prof^a Michele Lucon, Bairro SEHAC. Autoria: TIAGO CÉSAR COSTA. Indicação nº 700/2019 - Assunto: Indica-se ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Carlos Nelson Bueno através da Secretaria competente, para que sejam feitos reparos gerais na EMEB “Francisco Piccolomini”, Santa Cruz. Autoria: TIAGO CÉSAR COSTA. Indicação nº 701/2019 - Assunto: Indica-se ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Carlos Nelson Bueno através da Secretaria



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

competente, para que sejam feitos reparos na EMEB “Professora Regina Maria Tucci de Campos”, Unidade I, Santa Cruz. Aatoria: TIAGO CÉSAR COSTA. Indicação nº 702/2019 - Assunto: Indica-se ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Carlos Nelson Bueno através da Secretaria competente, para que seja construída uma quadra poliesportiva coberta na EMEB “Professora Regina Maria Tucci de Campos”, Unidade I, Santa Cruz. Aatoria: TIAGO CÉSAR COSTA. Indicação nº 703/2019 - Assunto: Indica-se ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Carlos Nelson Bueno através da Secretaria competente, para que seja feito reparos gerais na EMEB Pedagoga Maria Paula das Dores de Souza de Jesus, Bairro SEHAC. Aatoria: TIAGO CÉSAR COSTA. Indicação nº 704/2019 - Assunto: Indica-se ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Carlos Nelson Bueno, através da Secretaria competente, para que sejam feitos reparos gerais na CEMPI “Maria José Brandão Bueno”, Martim Francisco. Aatoria: TIAGO CÉSAR COSTA. Indicação nº 705/2019 - Assunto: Indica-se ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Carlos Nelson Bueno através da Secretaria competente, para que seja feito reparos gerais na EMEB “Prefeito Adib Chaib”, Jardim Planalto. Aatoria: TIAGO CÉSAR COSTA. Indicação nº 706/2019 - Assunto: Indica-se ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Carlos Nelson Bueno através da Secretaria competente, para que seja feito reparos gerais na CEMPI “Alcides Hortêncio”, Maria Beatriz. Aatoria: TIAGO CÉSAR COSTA. Indicação nº 707/2019 - Assunto: Solicito ao Sr. Prefeito municipal Carlos Nelson Bueno através da secretaria competente, ações e melhorias na sinalização vertical e horizontal no cruzamento entre as ruas Tenente Maestro Euclides da Cunha, rua Elvira Pissinatti Davoli e Praça Ângelo Bordignon. Aatoria: JORGE SETOGUCHI. Indicação nº 708/2019 - Assunto: Solicito ao Sr. Prefeito municipal Carlos Nelson Bueno através da secretaria competente, manutenção na iluminação pública da rua Júlio de Souza, localizada no bairro jardim Santa Helena. Aatoria: JORGE SETOGUCHI. Indicação nº 709/2019 -



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Assunto: Solicito ao Sr. Prefeito municipal Carlos Nelson Bueno através da secretaria competente, manutenção na iluminação pública da rua Olavo Bilac, localizada no bairro jardim Nossa Senhora Aparecida. Autoria: JORGE SETOGUCHI. Indicação nº 710/2019 - Assunto: Solicita ao Exmo Senhor Prefeito Municipal, Arquiteto Carlos Nelson Bueno, que junto a Secretaria competente, providencie com EXTREMA URGÊNCIA, a poda da Mangueira localizada no Bosque de Maria, próximo à Rua Norberto de Araújo Coelho, no Jardim Longatto. Autoria: CRISTIANO GAIOTO. Indicação nº 711/2019 - Assunto: Indico ao excelentíssimo senhor prefeito arquiteto Carlos Nelson Bueno, a instalação de medidas para redução de velocidade em diversos pontos da Avenida Juscelino Kubistchek (JK), em especial próximo o cruzamento da Avenida 22 de outubro. Autoria: GERSON LUIZ ROSSI JUNIOR. Indicação nº 712/2019 - Assunto: Indico ao excelentíssimo senhor prefeito municipal arquiteto Carlos Nelson Bueno através da secretaria municipal competente a limpeza e manutenção das praças e áreas verdes do bairro Parque do Estado II. Autoria: GERSON LUIZ ROSSI JUNIOR. Indicação nº 713/2019 - Assunto: Indico ao excelentíssimo senhor prefeito arquiteto Carlos Nelson Bueno, para que determine através da sua secretária competente, a implantação de sinalização vertical “pare” no cruzamento da rua Lázaro Gonçalves com a rua Doutor Hubert Bucci – Jardim Quartieri. Autoria: GERSON LUIZ ROSSI JUNIOR. Indicação nº 714/2019 - Assunto: Indico ao excelentíssimo senhor prefeito arquiteto Carlos Nelson Bueno, para que determine através da sua secretária competente, a instalação de medidas para redução de velocidade na rua Doutor Hubert Bucci, Jardim Quartieri. Autoria: GERSON LUIZ ROSSI JUNIOR. Indicação nº 715/2019 - Assunto: Solicita ao Senhor Prefeito Municipal, que através de sua Secretária competente, realize serviços e obras de “OPERAÇÃO TAPA BURACO”, na Rua Rio de Janeiro próximo ao número 199 – Santa Cruz. Autoria: GERSON LUIZ ROSSI JUNIOR. Indicação nº 716/2019 - Assunto: solicita ao excelentíssimo senhor prefeito



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

arquiteto Carlos Nelson Bueno, junto à secretaria competente, para que seja realizada operação de recapeamento asfáltico na rua Pedro Teruel, Jardim Maria Bonati Bordignon, Mogi Mirim. A autoria: ORIVALDO APARECIDO MAGALHAES. A seguir, o Senhor Presidente submeteu à apreciação e votação dos nobres Vereadores as seguintes **MOÇÕES**, endereçadas à Mesa (aprovadas pela Casa): Moção nº 252/2019 - Assunto: Moção de congratulações e aplausos à Exma. Juíza Dra. Jacqueline pelo projeto denominado “Mãos Empenhadas”, que refletiu significativamente em Mogi Mirim e região. A autoria: SÔNIA REGINA RODRIGUES. Moção nº 254/2019 - Assunto: Moção de pesar, com um minuto de silêncio, pelo falecimento do senhor Arlindo Selegaço, ocorrido no dia 20 de agosto de 2019. A autoria: MOACIR GENUARIO. Moção nº 255/2019 - Assunto: Moção de pesar com um minuto de silêncio pelo falecimento da senhora Leonor Mazon Leonello, ocorrido em 22 de agosto de 2019. A autoria: GERALDO VICENTE BERTANHA. Moção nº 256/2019 - Assunto: Moção honrosa de aplausos para o Major Adriano Daniel, Capitão Antonio Marcos Sanches de Toledo, a instrutora Elisângela Cemzi dos Santos de Paula, a professora Flávia Rossi, secretária municipal de educação pela realização do Proerd – Programa Educacional de Resistência às Drogas e Violência, que ocorreu no dia 20 de agosto na sede social do Clube Mogiano de Mogi Mirim. A autoria: ALEXANDRE CINTRA. A seguir, o Senhor Presidente colocou à disposição dos Srs. Vereadores as seguintes **CORRESPONDÊNCIAS**: Ofícios nºs. 1272, 1273, 1274, 1275, 1276, 1278, 1279, 1280, 1281, 1282, 1283, 1284, 1285, 1286, 1287, 1288, 1289, 1290, 1291, 1292, 1293, 1294, 1295, 1296, 1297, 1298, 1299, 1300, 1301, 1302, 1303, 1304, 1305, 1306, 1307, 1308, 1309, 1310, 1311, 1312, 1313, 1314, 1315, 1316, 1317, 1318, 1319, 1320, 1321, 1322, 1323, 1324, 1325, 1326, 1327, datados 26, 27 de agosto de 2019, todos subscritos pelo Chefe de Gabinete do Prefeito Municipal, José Augusto Francisco Urbini, respectivamente, respondendo a respeito da Indicação nº 161/2017; Requerimento nº



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

206/2017; Indicação nº 420/2017; Indicação nº 75/2019; Indicação nº 515/2019; Requerimento nº 498/2018; Indicação nº 629/2019; Requerimento nº 201/2019; Indicação nº 647/2019; Requerimento nº 52/2019; Requerimento nº 439/2019; Requerimento nº 343/2019; Indicação nº 599/2019; Indicação nº 913/2018; Indicação nº 96/2019; Requerimento nº 231/2019; Requerimento nº 274/2019; Indicação nº 602/2019; Requerimento nº 393/2019; Requerimento nº 414/2019; Requerimento nº 188/2019; Requerimento nº 336/2019; Indicação nº 618/2019; Requerimento nº 456/2019; Requerimento nº 314/2019; Requerimento nº 354/2019; Requerimento nº 430/2019; Requerimento nº 301/2019; Requerimento nº 344/2019; Indicação nº 582/2019; Indicação nº 592/2019; Requerimento nº 459/2019; Indicação nº 1059/2017; Requerimento nº 379/2018; Requerimento nº 130/2018; Requerimento nº 398/2018; Requerimento nº 215/2018; Requerimento nº 292/2018; Indicação nº 679/2019; Indicação nº 680/2019; Requerimento nº 275/2019; Requerimento nº 276/2019; Requerimento nº 277/2019; Requerimento nº 385/2019; Requerimento nº 463/2019; Indicação nº 667/2019; Requerimento nº 437/2019; Indicação nº 509/2018; Indicação nº 692/2018; Indicação nº 759/2018; Indicação nº 808/2018; Requerimento nº 364/2019; Indicação nº 683/2019; Requerimento nº 055/2019; Requerimento nº 465/2019, desta Edilidade; (arquive-se, após dar ciência aos Senhores Vereadores interessados). Não havendo mais proposituras, ou quaisquer outros documentos, para serem levados ao conhecimento do Plenário, o Senhor Presidente facultou o uso da palavra no “Expediente”, anunciando os oradores inscritos, conforme § 6º, do Artigo 111, do Regimento Interno. Devido ao requerimento nº 441, de autoria do Vereador Gérson Luiz Rossi Júnior, o expediente foi reduzido, com dois minutos para o uso da palavra. Com a palavra, o vereador Marcos Antônio Franco: desistiu. Com a palavra, a vereadora Maria Helena Scudeler de Barros: “Senhor presidente, senhora vereadora, senhores vereadores, público presente, imprensa, boa noite. Vereador Tiago Costa,



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

quero cumprimentá-lo pela audiência pública ocorrida no dia de 22 de agosto, pois pudemos avaliar com mais preocupação o destino da saúde de Mogi Mirim. Constatamos que o atendimento da saúde de Mogi Mirim, depois de todo financiamento autorizado por esta Casa, por meios dos vereadores da base do senhor prefeito, o atendimento da saúde continuará o mesmo, deficitário, não há planejamento, não há expectativa alguma que mude. Segundo a responsável pelo Consórcio, Doutora Marília Bernardi Bezerra, mostrou-nos através do consórcio o que acontece em Mogi Mirim, segundo ela a imagem de mau pagador ainda persiste, ela citou que um profissional que trabalha com plantão prefere a cidade de Campinas, com uma diferença de 50 reais, Campinas paga R\$ 1.250,00 enquanto Mogi Mirim paga R\$ 1.200,00 e ainda não é estabelecido o valor gasto em pedágio e gasolina, mesmo assim preferem a cidade de Campinas. A administração anterior a esta deixou a desejar, deixando de pagar seus profissionais e isto está claro para todos os profissionais da região de Mogi Mirim e Mogi Guaçu. Ouvimos também sobre a dificuldade desta cidade em termos profissionais médicos, quero dizer que esta situação me deixou muito preocupada, porque nem mesmo três UBS's – Unidades Básicas de Saúde resolverão o problema da cidade de Mogi Mirim, faltam médicos, mostraram que não há perspectiva alguma de termos esses profissionais em nossa rede pública. As consultas permanecerão no aguardo de seis meses, as cirurgias permanecerão no aguardo de meses e a mesma coisa com os exames, avaliamos isto com as palavras do SAMU – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, do Conselho de Saúde, do Consórcio e do pessoal que veio da Secretaria de Saúde. Não há perspectiva alguma de mudarmos as coisas em nossa saúde de Mogi Mirim. Muito obrigada, senhor presidente". Com a palavra, Vereador Moacir Genuário – desiste. Com a palavra, o vereador Orivaldo Aparecido Magalhães: "Senhor presidente, senhores membros da Mesa, caros senhores vereadores, público presente e povo de Mogi Mirim, boa noite. Depois falarei sobre a questão da saúde, pois quero falar



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

primeiramente sobre algo que me faz sentir como o brasileiro injustiçado, essa “papagaiada” toda que vocês veem pela internet, pela Rede Globo, por esses ambientalistas que estão falando um monte de “baboseira”, nós, como brasileiros, ficamos revoltados, porque sabemos qual é o motivo de tudo isto, referente a carteira comercial que o Brasil está prestes a realizar com a Europa, com a venda de nossos produtos do agronegócio da indústria brasileira. A Irlanda e a França não querem que o Brasil venda para a Europa, por este motivo estão com esse “papo furado”, de que estão queimando a Amazônia, mas por outro lado, a partir do momento em que acabou essas corjas de vagabundos que havia em nosso país, essas ONGs – Organizações Não Governamentais que estupraram os cofres públicos e saquearam o dinheiro do povo brasileiro, agora acabou a mamata, acabou a mamadeira dessas pessoas que viviam na “teta” do Governo e estão todos berrando, porque queremos um país que seja justo e correto, que sempre esteja na crista da onda, não com essas diversidades que estão acontecendo. Para que os senhores tenham ideia, a maior jazida de nióbio do mundo está localizada na Amazônia, conseqüentemente todo planeta têm interesse nela, para quem não sabe o nióbio é um elemento químico de inúmeras fórmulas, de nº 41, é de grande utilidade em ligas metálicas de grande rigidez, encontra-se no Brasil e é nosso, nós, soldados de Caxias, não os deixaremos invadir a Amazônia. Muito obrigado, senhor presidente”. Com a palavra, a vereadora Sônia Regina Rodrigues: “Boa noite, presidente, Mesa, vereadora, vereadores e público presente. Quero informar sobre um fato ocorrido em Mogi Mirim na madrugada de quinta-feira. Estava trabalhando na polícia, fazendo um expediente em São Paulo e ao retornar, por volta das 17h45, fui comunicada de que no Horto do Vergel, em Mogi Mirim, uma pessoa havia espancado uma cadela que estava com seis filhotes, o rapaz estrangulou essa cadelinha, segurando-a pelas patas traseiras, pisando em seu pescoço até matá-la, no momento em que eu soube entrei em contato com a Polícia Ambiental e de imediato mandou uma viatura para o



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

município. Fomos até o local e conversando com a testemunha dos fatos, fiquei muito triste, muito decepcionada, porque o fato ocorreu na madrugada e pela manhã ele buscou todas as formas de justiça em Mogi Mirim e recursos do que faria com os seis filhotes, que ainda estavam mamando, pasmem, enquanto eu não cheguei, às 18 horas, o município não conseguiu dar andamento em nada e com a intervenção de minha assessora consegui com que a cadelinha fosse levada para a refrigeração dentro da zoonose, mas por meio de várias ligações, a orientação que recebeu foi de que ele deveria enterrar a cachorra e se fosse de interesse, que ele fizesse um boletim de ocorrência, os filhotes não poderia ser recolhidos, pois não havia local para deixá-los. Mal temos atendimento durante o dia para a causa animal, em Mogi Mirim, quem dirá no período noturno, reforço em meu requerimento, diante ao Executivo, para que haja também uma providência noturna para esses atendimentos, que ficam largados, é a primeira vez na cidade que ocorreu uma multa por maus-tratos, que foi calculada em R\$ 24.000,00, sendo 3 mil reais pelo fato ocorrido com a cadela, transformando em 6 mil reais pela morte duplicada, mais 3 mil reais por cada filhote, abandonados e sem os cuidados da mãe. Dei andamento e providência sobre esses cuidados, hoje a cidade recebeu a visita de algumas empresas de reportagens como a Rede Record e algumas ainda querem vir, acho que está na hora de olharmos para isto e temos ainda, não sancionado e não regulamentado, a lei dos fogos, algo que falo com Vereador Magalhães, está na hora de levar isto a sério, o meio ambiente da cidade de Mogi Mirim e a causa animal estão largados, isso é um assunto mundial, está na hora de ter respeito por essas causas e eu brigarei por ela até o fim”. Com a palavra, o vereador Tiago César Costa: “Boa noite, senhor presidente, vereadores, vereadoras, público presente, imprensa e internautas. O que queríamos na última segunda-feira era somente 30 dias para discutirmos sobre a saúde de Mogi Mirim e mostrar ao povo mogimiriano, e aos nobres colegas vereadores, que a construção de três UBS’s – Unidades



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Básicas de Saúde, não resolverá o problema na saúde da cidade. Constatamos então na quinta-feira, dia 22, nesta Casa de Leis, para aqueles que estiveram presentes e ouviram os argumentos e a dificuldade com problema da saúde em Mogi Mirim, segundo a técnica Aline, há apenas 4 USF's – Unidades de Saúde Familiar e que para a cidade funcionar, deveria contar com 26 Unidades, cada uma necessita de 4 profissionais, ou seja, para que seja preenchido, precisaríamos de 104 profissionais. Doutora Marília, abriu concurso médico no consórcio, não é preenchido, não há profissional médico e não tem mão de obra no mercado para atender o povo mogimiriano. Secretária Flávia Rossi disse por muitas vezes, sobre o que eu já citei, sobre o prazo de demora para uma cirurgia, por exemplo a ginecologia, e ela concordou, dois anos e meio na espera; otorrino: quatro anos; cirurgia urológica: dois anos de fila; consulta cardiológica: um ano; consulta de cirurgia geral: dois anos; endócrino, gastro, neuro, oftalmo, psiquiatra, urologia: um ano; angiografia: dois anos; eletrocardiograma e teste de esforço: um ano. Ou seja, essa fila não diminuirá com a construção das UBS's e ela disse que isto doía muito, depois pego as palavras dela, quem estiver interessado, visite minha página. Queríamos apenas 30 dias, para que vocês o povo ouvisse isso, mas, infelizmente, não conseguimos, na próxima fala eu venho e complemento meus argumentos, senhor presidente". Com a palavra, Vereador André Albejante Mazon: "Primeiramente Vereadora Maria Helena Scudeler se referiu aos vereadores da base do prefeito, que votaram a favor das UBS's – Unidades Básicas de Saúde, não me considero a base do senhor prefeito e acho que a senhora não sabe disto e votei a favor, pelos motivos que elenquei no dia, respeito as posições e gastaria que respeitasse as posições também, tomando cuidado nas palavras. Mas, uma coisa que você falou foi muito importante, Maria Helena, você falou sobre os R\$ 1.200,00 e que Campinas paga o valor de 1.250 reais, por conta de 50 reais o médico acaba preferindo atender em Campinas, mesmo pagando pedágio e gasolina, que se colocar na ponta do lápis, em teoria, ele ganha menos



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

indo para Campinas, estou sugerindo, como parte da CPI – Comissão Parlamentar de Inquérito da UPA – Unidade de Pronto Atendimento, que está chegando ao fim e, infelizmente, não pode ser prorrogada. Fiquei muito preocupado, aliás, parabéns Vereador Tiago Costa, não posso esquecer de falar sobre a audiência pública, que foi maravilhosa, perfeita, posso apenas falar isto, meus parabéns pela organização e por tudo que foi feito. Na CPI, Élisson, responsável médico pela UPA, na maioria das vezes ela contrata os empresários, por meio de empresa que na verdade é dele, ou seja, ele monta a escala, contrata a empresa que é dele para exercer, tenho minhas dúvidas que os R\$ 1.200,00 estão chegando aos bolsos dos médicos, acredito que a diferença não seja de 50 reais, Maria Helena, acho que há boi nessa linha, acho que não está chegando apenas o desconto da nota no bolso desses médicos, através da CPI sugiro a quebra do sigilo bancário da empresa MedCor, porque tenho certeza que podemos nos surpreender com algo, infelizmente, que pode justificar essa dificuldade com médicos em Mogi Mirim. Obrigado, na próxima fala falarei um pouco mais”. Os Vereadores: Fábio de Jesus Mota, Geraldo Vicente Bertanha, Gérson Luiz Rossi Júnior e Jorge Setoguchi, declinam ao uso da palavra. Com a palavra, o vereador Luís Roberto Tavares: “Boa noite, senhores vereadores, presidente, vereadoras e público presente. Na semana passada ocorreu aqui uma audiência pública, a Câmara estava lotada, havia mais funcionários públicos do que moradores, ainda sim estava lotada. Prestei muita atenção, pois ouvimos o Conselho Municipal de Saúde, os representantes responsáveis pelo Consórcio, os vários funcionários da Secretaria de Saúde do município, vereadores, população, o pessoal do SAMU – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência também e prestei bastante atenção quando se falou em médicos para contratação na UPA – Unidade de Pronto Atendimento, porque o assunto em geral era sobre ela, sobre a dificuldade na contratação de médicos para o SUS – Sistema Único de Saúde, tudo isto me leva a acreditar que a UPA que temos hoje na Zona Leste, se



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

estivesse no meio dos financiamentos do empréstimo, pois hoje o maior problema está ali e não nas UBS's – Unidades Básicas de Saúde, que infelizmente não foi contemplada, apesar de não ter votado a favor do empréstimo, ficando em evidência na audiência pública, faltando muito ainda para a UPA. Nesta sexta-feira um morador me ligou, às 23h45, dizendo que acionou o SAMU, que não pôde atender, pois estava em ocorrência e demoraria muito, ele então ligou no bombeiro, mas não podia atendê-lo, pois também estava em trabalho, por conta do fogo em Martim Francisco, algo assim, ele então ligou para mim, liguei na Guarda Civil Municipal e o secretário solicitou a um guarda municipal para que ficasse de plantão na brigada de incêndio, o bombeiro pegou então uma ambulância e foi socorrer, mas infelizmente essa mulher veio a óbito. Se forem frutos, não sei, mas precisa mudar essa situação, focando mais no SAMU e na UPA, pois ali se encontra o grande problema. Um grande abraço e boa noite a todos”. Não havendo mais oradores inscritos, o Senhor Presidente suspendeu a Sessão às 20 horas, conforme o disposto no Artigo 105, da Resolução nº 276/2010 (Regimento Interno vigente). Decorrido o interstício regimental a que se refere o citado dispositivo e depois de nova chamada nominal dos Srs. Vereadores, conforme o disposto no Artigo 112, § 1º, da já citada Resolução, ao fim da qual se constatou a totalidade dos membros da Casa, o Sr. Presidente deu por iniciados os trabalhos da "**ORDEM DO DIA**", submetendo à apreciação da Casa o que segue: **EM TURNO ÚNICO: “ex-vi” do disposto no § 1º, inciso I, do Artigo 171 do Regimento Interno: 1.** Projeto de Lei nº 51, de 2019, de autoria do Prefeito Municipal, “instituinto o Plano de Arborização Urbana no Município de Mogi Mirim e dando outras providências”. Parecer Conjunto das Comissões de Justiça e Redação; Obras, Serviços, e Atividades Privadas e de Finanças e Orçamento. Com a palavra, o vereador Gérson Luiz Rossi Júnior: “Senhores vereadores, revogamos uma lei de 2011 em que criaram o Plano de Arborização, existente e com duração de oito anos, o CONDEMA – Conselho



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Municipal de Defesa do Meio Ambiente e a Secretaria de Meio Ambiente, resolveram fazer alguns ajustes para que o plano fosse atualizado para o votarmos hoje. Vejo com destaque a questão da guia de arborização municipal, um dos itens compostos nesse plano: a mudança das penalidades, a composição nos loteamentos, a questão da poda, enfim, é um projeto muito significativo nesta noite, diante do que está acontecendo na Amazônia, independentemente das posições, nem entro no mérito da Presidência da República, mas pelo fato da Amazônia estar queimando. Em Mogi Mirim, infelizmente, temos uma cobertura vegetal muito baixa e isto é um apontamento de vários órgãos estaduais que realizam a análise. Tomara a Deus que este plano de arborização conduza nossa população a plantar corretamente, porque, infelizmente, as vezes plantam árvores erradas e nos lugares errados, posteriormente podando-a, danificando as redes elétricas e calçadas, há todo um manejo para que uma arborização urbana seja feita adequadamente e este plano visa isto, o que é muito importante para nós, vereadores, propagarmos depois, ter o projeto em baixo dos braços para auxiliar os municípios sobre como plantar árvores e que possamos tornar nossa cidade cada vez mais verde”. Com a palavra, a vereadora Maria Helena Scudeler de Barros: “Tomara a Deus que o Prefeito Municipal realmente pense nisso, Vereador Gérson Rossi, porque me lembro muito bem de sua primeira administração, não, na primeira não, pois perdi para ele e não estava nesta Casa, eu não era vereadora e fui convocada, lembro-me muito bem, na Praça Duque de Caxias, juntamente com os moradores da Praça São Benedito, ao entorno de uma grande árvore, a qual o senhor prefeito queria derrubar, sua primeira atitude em seu mandato, ela está lá, imperial, atrás da banca de jornal, imensa, linda, tomara a Deus que Ivair Biazotto, um profissional e tanto da administração, consiga convence-lo que a natureza, em Mogi Mirim, precisa estar muito mais atuante, porque se depender do que vi naquele dia, lembro-me que João Luís era vereador, ele me chamou, pois, todos os moradores estavam ao entorno da Praça São Benedito,



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

contestando a atitude do então Prefeito Carlos Nelson. Muito obrigada, senhor presidente”. Com a palavra, o vereador Luís Roberto Tavares: “Boa noite, senhores vereadores, li este projeto muito bem e esta semana vi uma publicação no Facebook e segundo o autor da publicação, a maneira como estão realizando a limpeza pública do município, estão secando 80% de nossas árvores, é interessante como a maneira como é plantada, o local, a época que se planta e o tipo de árvore que deve ser plantada, nas calçadas há as árvores certas e se não me engano, em Mogi Mirim há três tipos de árvores próprias para a plantação nas calçadas. Nas nascentes há árvores nativas plantadas e as frutíferas também, embora tenha plantado apenas árvores frutíferas. No Artigo VIII consta que a distância mínima entre as árvores e os elementos urbanos deverão ser de: 05 metros da conferência de alinhamento predial da esquina, 06 metros longe dos semáforos, 1,5 metros das bocas de lobos e as caixas de inspeção, 05 metros de postes e 06 metros de distância entre as árvores. Quando plantamos árvores para recuperarmos as nascentes, são em torno de 02 a 2,5 metros, há uma diferença muito grande e espero que este projeto seja cumprido pela prefeitura e também fiscalizado por ela, pois ela fará o trabalho e fará também o plantio, assim como a população realiza seu trabalho, porque quem autoriza, na verdade, é a prefeitura. Por conta disto, espero que funcione e sou favorável a este projeto de lei”; (Posto a votos, em sessão de hoje, a Câmara aprovou, TURNO ÚNICO, por todos os presentes, o Projeto de Lei nº 51, do Prefeito Municipal); (à sanção do Prefeito Municipal); **EM TURNO ÚNICO: “ex-vi” do disposto no § 1º, inciso I, do Artigo 171 do Regimento Interno: 2.** Projeto de Lei nº 67, de 2019, de autoria do Prefeito Municipal, “Dispondo sobre revogação de dispositivo da Lei Municipal nº 719, de 09 de março de 1970”. Parecer Conjunto das Comissões de Justiça e Redação; de Obras, Serviços e Atividades Privadas e de Finanças e Orçamento. Com a palavra, o vereador Gérson Luiz Rossi Júnior: “Senhores vereadores, é a revogação do estatuto que cria o SAAE – Serviço Autônomo de Água e



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Esgotos em seu Artigo VI e discutimos aqui na reunião das Comissões que neste artigo constava, e consta ainda hoje, pois ainda não foi revogado, que toda a tarifa é homologada pelo Poder Público Municipal, na verdade este é o resumo deste artigo. Conforme a mensagem e explicação de Rodrigo, temos hoje a Lei Federal da regularização dos setores de saneamento, toda a tarifa e criação de outros tipos de cobranças serão tudo regulado pela ARES-PCJ – Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiáí, não mais fazendo então efeito neste artigo desse estatuto, é mais para regularizar uma situação, pois hoje a agência recebe as planilhas do SAAE e determina o valor do aumento da tarifa, que foi até motivo aqui de discussão sobre o último aumento do reajuste do SAAE”; (Posto a votos, em sessão de hoje, a Câmara aprovou, TURNO ÚNICO, por todos os presentes, o Projeto de Lei nº 67, do Prefeito Municipal); (à sanção do Prefeito Municipal); **EM TURNO ÚNICO: “ex-vi” do disposto no § 1º, inciso I, do Artigo 171 do Regimento Interno: 3.** Projeto de Lei nº 83, de 2019, de autoria do Prefeito Municipal, “dispondo sobre incorporação ao perímetro urbano no Município de Mogi Mirim de área de terreno de propriedade da Empresa TRIPLE A CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA ME, e dando outras providências”. Parecer Conjunto das Comissões de Justiça e Redação; de Obras, Serviços e Atividades Privadas e de Finanças e Orçamento. Com a palavra, a vereadora Maria Helena Scudeler de Barros: “Senhor presidente, votarei favoravelmente, pois quando convidei meu homenageado, para receber a “Comenda João Teodoro”, o Presidente da Cortag, segundo ele já está instalado na Rodovia Mogi Mirim-Campinas, na SP-340, locando aproximadamente 40% do empreendimento e foi por ele que tomei conhecimento e posteriormente soube da chagada do projeto, tomar conhecimento que estava reservado a ele, que inclusive gostou muito do instrumento de locação, pois não é necessária a construção e gosta muito do comando deste empreendimento, disse também que são pessoas muito



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

sérias nesse ramo, fiquei muito satisfeita, porém, lembro-me bem que Vereador Gérson Rossi e eu conversamos rapidamente sobre este projeto, em pé, ele disse-me que estava chegando uma expansão urbana, mas não discutimos o Plano Diretor e esperei para que pudéssemos ouvir aqui Paula Zeferino, e quando me dei conta já estava na pauta de hoje. Temos que discutir porque acompanha aqui um TAC – Termo de Ajuste de Conduta, em que o Ministério Público define, e é claro que o fez muito bem, que a reserva ambiental deverá ser mantida, perdendo a característica rural e agrícola, também entendo isto claramente, porque ao lado há um imenso barracão e será construído próximo a ele, claro que esse espaço já perdeu a característica agrícola, porém temos que avaliar o motivo desta atitude e como já disse, votarei favorável, não pela municipalidade, mas pelo empreendedor que me convenceu rapidamente, sem saber que já estava em pauta. Temos que discutir e proponho a vinda da responsável pelo Plano Diretor, Paula Zeferino, porque se impede investimentos de condomínios e loteamentos luxuosos, mas baixa renda pode, industrial pode, expandindo fora do perímetro urbano, sabemos que está próximo ao limite de Santo Antônio de Posse e não há problema, acho que a geração de emprego é fundamental, Doutora Paula com certeza pensou nisto, mas a pergunta é: por que o impedimento do senhor prefeito? Temos empresários e empresárias, os bons e os não-bons, mas o que é concorrência para o senhor prefeito, ele impede tudo, o que é isto?! Temos aqui, na SP-340, um projeto imenso e está impedido, por quê? Este é concorrente. Por isto, defendo o administrador público não pode ser empreendedor, pelo tempo em que estiver no mandato, não pode ser empreendedor, sabemos que a cidade está direcionada para Mogi Guaçu e Adib Chaib está uma maravilha, chega lá e está bonita, majestosa, por que será? Vejam o breu que está em alguns bairros. Portanto, são dois pesos e duas medidas, está tudo errado, estamos conversando com Doutora Paula, gostei de vê-la fazendo um TAC e o fará a cada expansão, mas não era esta a proposta, ele disse que



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

impediria todos os empreendimentos que estavam na Câmara Municipal, mentira! Não mandou nada disto, porque não há interesse que o impeça, ele tem o dele. Senhores vereadores, é um assunto que esta Casa deverá se debruçar e acho muito importante, porque muitos empreendedores fazem empreendimento em Mogi Guaçu, isto disseram a mim e para vários vereadores, são daqui e querem investir em Mogi Mirim, mas há alguém brecando, trancando tudo isso. Muito obrigada, senhor presidente”. Com a palavra, o vereador Tiago César Costa: “Senhor presidente, esse Projeto de Lei, de autoria do Prefeito Municipal, realmente traz uma certa surpresa, pois ocorreu um TAC – Termo de Ajuste de Conduta com o Ministério Público e conversamos com a Promotora de Justiça, Paula Magalhães, eu e Vereadora Maria Helena avaliamos alguns documentos dentro do Inquérito Civil, que não condizem com o que estava acontecendo na prática. Notei que esta administração tenta confundir o Ministério Público e esta Casa de Leis também, pois ela não envia documentos a esta Casa de Leis quando pedimos no prazo regimental, constatando isto nesta Casa e também não enviam documentos ao Ministério Público que condizem com a verdade. É de causar estranheza que o Prefeito Municipal colocou para a promotora ver, que estaria mandando um projeto de lei, para esta Casa de Leis, para que não aprovássemos mais nenhum loteamento na cidade de Mogi Mirim, ele juntou a minuta de lei e disse que encaminharia aos senhores, quando na verdade ele não encaminhou nada. Fiz então um requerimento pedindo que fornecessem à Promotoria os esclarecimentos, de que até aquele momento não havia chegado nada nesta Casa de Leis, é difícil falar sobre este tema, porque, infelizmente, quem lembra da novela dos Mezenga e Berdinazzi, que brigavam pelas terras? Acho que a novela era “Rei do Gado”, não lembro direito, mas Carlos Nelson Bueno sente-se um Mezenga ou um Berdinazzi, achando que Mogi Mirim é planejada por ele e as coisas só começam a andar conforme seus próprios interesses, caso contrário não aprova loteamentos de concorrentes, trava, por exemplo, o Morro do



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Sol, citarei o empreendimento porque vejo esta guerra e não há como não falar disto, travou o empreendimento do Morro do Sol, pois é concorrência dele na venda do Morro Vermelho II, o qual a família é proprietária. Também concordo, plenamente, que um prefeito não pode ter negócios imobiliários e interesses escusos no município de Mogi Mirim, como prefeito, sentado na cadeira de prefeito, liberando e travando o que ele quiser, indo à Promotoria e tentando induzi-la a erro, falando que apresentaria o Plano Diretor em seu último ano de governo, em 2020, mas, pasmem, agora colocou que apresentará em 2021, nem sabe se será reeleito. Enganou a Promotoria, a Câmara, aqueles que querem investir na cidade de Mogi Mirim e esse nosso mercado parece uma máfia, branca, onde o aluguel é caro, o terreno é caro, o IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbano é caro, tudo é caro, enquanto Mogi Mirim fica estancado, não há empreendimentos para a classe mais pobre, menos favorecida, há uma fila enorme de pessoas esperando o empreendimento “Minha Casa, Minha Vida”, para que possam ser contemplados e nada se aprova em Mogi Mirim. Falo isto, senhor presidente, porque neste caso da “Triple A Construtora e Incorporadora LTDA ME”, poderia e deveria acontecer em outros empreendimentos, que o senhor prefeito travou, ele poderia muito bem cobrar contrapartidas sociais, para a pessoa fazer o empreendimento e em contrapartida fazer mais uma rua na segunda fase do Parque das Laranjeiras, fazer uma outra UBS – Unidade Básica de Saúde, não está faltando UBS? Para que o empréstimo? Faça uma UBS, incorporador, você faz uma, o outro faz outra. Estão faltando escolas, creches? Faça uma creche, pegue isto de contrapartida, mas não, ele não pensou desta forma e nesse caso a Promotoria agiu com esse TAC, no caso da incorporadora, mas isto foi o que mais me causou estranheza, que ele não faria mais em 2020, em seu último ano de mandato, ele travou, por quatro anos, o andamento da geração de empregos em Mogi Mirim. Essa parte de construção civil gera muito emprego e movimentação a economia na cidade, ele travou isto por quatro



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

anos, prometeu para a Promotoria que em 2020 entregaria o Plano Diretor, agora já desmentiu e entregará apenas em 2021, que nem será mais ele que entregará esse plano diretor. Mais uma vez o senhor prefeito terá uma moção de repúdio, por enganar não somente nós, a Câmara de vereadores, aprovada por unanimidade, como também a Promotoria Pública de Mogi Mirim. Vai que cola”. Com a palavra, o vereador Gérson Luiz Rossi Júnior: “Senhores vereadores, este projeto chegou em junho, antes de nosso recesso, realmente foi uma preocupação minha, até comentei com Maria Helena, pois a notícia que tínhamos era de que estava proibida qualquer expansão urbana, devido aos dois inquéritos civis que estavam em andamento no Ministério Público. O plano diretor em vigência teria a data de revisão agora, até 2020, até fiz um requerimento e falei aqui no Plenário que solicitei informações sobre esse plano diretor e não tinha informações sobre o TAC – Termo de Ajustamento de Conduta-, fiz o requerimento para saber sobre este projeto e qual seria nossa posição na Comissão de Justiça e Redação, porque o conhecedor é que havia problema no Ministério Público e não podíamos dar um parecer favorável, sendo que havia essa discussão no Ministério Público. Solicitei então ao Executivo para que informasse e foi incluído o TAC ao processo, pedindo e estipulando para que o Executivo faça um plano diretor até o ano de 2021 e que, de certa maneira, não aprove nenhum tipo de expansão urbana ou de empreendimento com uma exceção: que siga o estatuto das cidades e que o empreendimento, com uma justificativa técnica, que é necessário e possível a liberação do empreendimento, justamente o que vemos hoje, essa expansão urbana, ao lado do Industrial Park Log, será uma segunda unidade de algo que gerará emprego, renda e impostos para o município, será um empreendimento de sucesso. O TAC é importante para que todos os vereadores tomem ciência, porque encerra dois inquéritos civis e tem o cumprimento deles que dependerá da Câmara e do Poder Público. Creio que a discussão de como está o plano diretor chegará, aí sim poderemos debater sobre a



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

questão do plano das expansões urbanas. O TAC é para a cidade toda, tenho certeza disso, considerando a cláusula nº 1: “o compromissário assume o compromisso de tomar as medidas necessárias para rever o plano diretor, do Município de Mogi Mirim, notadamente em relação às áreas de expansões urbanas e de especial proteção ambiental, visando proteger a ordem urbanística e o meio ambiente, encaminhando-o ao Legislativo Municipal até dezembro de 2021, observando todas as irregularidades apontadas pelo CAESP – Conselho Arbitral do Estado de São Paulo”, esta a cláusula primeira, agora, a segunda: “o compromissário assume a obrigação de não autorizar qualquer empreendimento novo nas áreas que eram de especial proteção ambiental e nas áreas urbanas, objeto de expansão pela Lei Complementar nº 308, de outubro de 2015, até a promulgação do novo plano diretor devidamente revisado na forma estabelecida na cláusula primeira, exceto quando, em interesse público, justificar em razão das alterações já consolidadas pelo plano diretor em vigência e desde que atendidos os requisitos previstos nos incisos 3º, 4º, 5º e 7º do estatuto da cidade”. O congelamento está estabelecido nesse TAC, porém, há uma exceção, quando há um interesse público e quando cumprir a questão do estatuto da cidade, não foi feito um TAC para cada empreendimento e sim geral, para encerrar dois inquéritos, pois neles constavam as áreas de expansões urbanas e justamente constava também essas leis de expansões específicas, vamos lembrar? Distrito Industrial na pista de Limeira, aquela da SP-340, essa do Park Log, Alho Dona Nena, que foi também um pedaço, essas expansões são fora do perímetro urbano, um dos inquéritos eram sobre isto, o outro era sobre o plano diretor, que estendeu, principalmente, na área da cachoeira, sendo ela uma expansão enorme e desenfreada, sendo ela um dos questionamentos, porém no TAC consta qualquer outro impedimento de forma geral, não somente deste”. Com a palavra, o vereador André Albejante Mazon: “Sinceramente entendo que essa área é de grande interesse ambiental e na cláusula segunda do TAC – Termo de



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Ajustamento de Conduta -, consta: “compromissário assume obrigação de não autorizar qualquer empreendimento novo, nas áreas que eram de especial proteção ambiental”, dentro desta área temos uma reserva legal e no fundo dela há a bifurcação do Córrego do Capão Grosso, temos então que tomar muito cuidado, nobres vereadores, porque trata-se de um requerimento formalizado pela empresa Triple A Construtora Incorporadora, para a aprovação de projeto imobiliário industrial e onde consta empreendimento industrial há uma grande possibilidade de termos poluição, resíduos e trata-se de uma área afastada do perímetro urbano, a pergunta: existem galerias no local para trazer o esgoto produzido e dentro dessa área tem a cidade para tratamento, ou essa possível indústria estará desovando isso em uma área de nascentes? Repito, nossos amigos agricultores sabem da importância do Córrego do Capão Grosso e para todos os produtores de uma área de grande produção rural do município. Não me sinto nenhum pouco confortável em votar este projeto, neste momento, acho que precisamos de um estudo ambiental mais aprofundado e ainda acredito que estamos indo contra o TAC, porque permitiremos um empreendimento em uma área de grande interesse ambiental. Em minha opinião, penso que todos devem pensar nisto na hora de votar, se ele for para votação, há a ideia de adiamento, mas já antecipo meu voto, sou contrário e tenho uma opinião formada para votar contrário ao projeto, porém, se vocês entenderem pelo adiamento será uma possibilidade, eu não pedirei, pois, meu voto está decidido, se alguém entender que é necessário, acho que essa situação deve ser vista melhor, inclusive na página do processo o Córrego do Capão Grosso passa no meio do terreno e no fim há a bifurcação e essa área, em outra página, onde há a bifurcação, um pouco antes, no processo, vemos que é uma reserva legal de nascentes, inclusive designada “Olhos D’Água”, exatamente porque águas brotam dela. Falei sobre duas coisas aqui, primeiro: falei que entendo que há um caso de interesse ambiental, assinei como Comissão de Obras e Serviços Públicos,



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

segundo: acho que há uma discordância jurídica, o que seria uma outra Comissão, que não é minha, que, no caso, estuda a legalidade”. Neste ponto, em virtude de dúvidas de alguns vereadores, o presidente suspendeu a sessão para esclarecerem o projeto em pauta. Em seguida, o Senhor Presidente reabriu a sessão e concedeu a palavra, ao vereador Orivaldo Aparecido Magalhães: “Senhor presidente, com a devida vênua, queria dizer ao senhor, assim como disse algum tempo atrás, às vezes as pessoas me classificam como uma pessoa meio chata e algum tempo venho percebendo isso, alguns privilegiados, às vezes fico quieto pois não trabalho apenas aqui na Câmara e viajo muito pelas cidades da região e vejo que alguns projetos que vêm a esta Casa e não sei o motivo. Sou presidente da Comissão de Assuntos Comerciais e Industriais e contarei uma história aqui para os senhores, para ficar registrado e para ninguém alegar, futuramente, desconhecimento do que estou falando. Sobre o projeto do Orçamento Impositivo vindo para esta Casa, gostaria que o senhor me respondesse o motivo da retirada do projeto e votado posteriormente, já que o senhor não vai responder, eu responderei, porque meu assessor captou um erro no projeto, seria votado do jeito que estava aqui, vim aqui e falei ao senhor, Renato ainda perguntou se votaria o projeto da mesma forma e falei a ele que não votaria, porque pediria a palavra e também a retirada do projeto, o senhor então se antecipou e o retirou. Sim, muito bem, mas aí é o seguinte, por que esse assunto não foi para minha Comissão para darmos o parecer? Para mim é um lugar que não se pode errar, não estou querendo ser chato com vocês, entendeu?! Outra coisa que queria dizer, quando se está dentro da lei e obedecendo-a, quem é que pode negar algo, se aquela determinada coisa está dentro da lei? Se um loteamento está dentro da lei, como o prefeito vai barrar um empreendimento, para que ele não dê andamento? Não tem como ele fazer isto, acho que as pessoas deveriam tomar cuidado com os impropérios que falam aqui, porque se está dentro da lei, que ela seja cumprida. Este projeto está aqui há tempos, uma Comissão poderia ter ido ao local pessoalmente para analisa-



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

lo, assim como fizemos no Parque Industrial. A primeira fase do Park Log empregará 60 pessoas e quando isto ocorre na verdade está se empregando 180, pois aquele trabalhador é quem sustenta a esposa, o filho e adiamos mais este projeto, que empregará muitas pessoas?! É um armazém logístico e não produz poluição ambiental, em minha opinião, não se deve retirar este projeto, desculpem minha sinceridade, digo que abrirei mão de minha Comissão, porque quero gerar emprego para a cidade”. Novamente, a sessão teve que ser suspensa pelo Presidente da Casa para novos esclarecimentos acerca do projeto em pauta, com dúvida sobre apreciação das comissões permanentes. Em seguida, reaberta a sessão, o vereador Gérson Luiz Rossi Júnior fez uso da palavra para esclarecimento: “Para ficar bem claro, há uma atribuição dos projetos que vão para as Comissões, primeiro, por exemplo, vai para a Comissão de Justiça e Redação e seguindo assim sucessivamente, quero ler qual é a função da Comissão de Indústria, só para defendermos o posicionamento de Gisele, Chefe de Gabinete, quem faz a distribuição. “Fica criada a Comissão Permanente de exames e assuntos industriais e comerciais, que terá incumbência de exarar pareceres nos processos referentes a incentivos fiscais, às indústrias e ao comércio”, ou seja, tem o objetivo claro e as questões das atividades privadas estão na outra Comissão, a de Obras, Serviços e Atividades Privadas. E apenas para você entender, Magalhães, que houve um direcionamento e pela atribuição das Comissões este projeto não iria mesmo, pelo que li aqui, apenas para deixar essa questão clara, para você não a interpretar de outra maneira”. Em seguida, Vereador Orivaldo Aparecido Magalhães fez uso da Tribuna: “Desculpem, não questionarei, aceitarei e ficarei na minha, porque a última coisa que quero é confusão, mas digo que qualquer coisa que terá incremento na economia do município e que ajudará as pessoas, acho sim que deve haver o parecer da Comissão, porque trata-se do incentivo de algo que gerará renda ao município, minha visão é esta, obrigado, senhor presidente”. Com a palavra, o vereador Geraldo Vicente Bertanha: “Serei



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

rápido, senhor presidente. A Triple A Construtora e Incorporadora não é indústria, ela não produzirá nada, vocês precisam ir lá e conhecê-la e como já dito é um armazém, ou seja, um local para armazenamento de produtos e não para produção, é um centro de distribuição e não é indústria e como agredirá o meio ambiente se ela não é uma indústria? Precisa conhecer, se há dúvidas, conheçam o local. Entendo que não é uma indústria, a senhora já ouviu falar das centrais de armazenamentos da Magazine Luiza, por exemplo? Ela não produz, ela armazena e vende, é uma incorporadora e não tem produção, é um armazém”. Com a palavra, o vereador Cristiano Gaioto: “Boa noite, senhor presidente e nobres pares, o projeto quando vem para as Comissões, vem para as específicas e que devem ser votadas. Lendo rapidamente vejo que não há necessidade do parecer da Comissão de Indústria, acredito que os pareceres feitos pela Comissão de Justiça e Redação; de Obras, Finanças e Orçamentos, no qual sou presidente, enriquecido das palavras e da leitura de nosso Regimento Interno, não há necessidade do adiamento, se algum outro vereador optar pelo adiamento, por outro motivo, pode pedir e discutiremos o motivo”. Neste ponto, o presidente suspendeu a sessão novamente. Da reabertura em diante, não foi possível relatar os trâmites da referida sessão ordinária, pois, nesta data, os trabalhos legislativos que estavam sendo gravados por meio de um gravador de áudio, não constaram disponíveis para a redação da presente ATA. Após análise do setor de informática da Casa (conforme documento anexo a esta), não é possível afirmar qual o real problema ocorrido, se foi durante a gravação, se foi na transmissão do arquivo de memória para o notebook, ou seja, não é possível identificar o motivo da falha; não sendo, por fim, recuperar a continuidade dos trabalhos dos vereadores. Importante destacar que a gravação no equipamento de áudio se deu porque a licitação pública para contratar a empresa de captação de áudio e vídeo (filmagem) ainda estava em andamento, uma vez que, normalmente, é este o material usado para a redação das ATAS da Câmara Municipal. Na



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

presente sessão os vereadores ainda apreciaram outros projetos: **EM TURNO ÚNICO: “ex-vi” do disposto no § 1º, inciso I, do Artigo 171 do Regimento Interno:** 4. Projeto de Lei nº 87, de 2019, de autoria do Prefeito Municipal, “dispondo sobre o percentual de benefício na aplicação da Tarifa Residencial Social no âmbito do Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Mogi Mirim (SAAE), nos termos da Resolução ARES-PCJ nº 251, de 05 de setembro de 2018, e dando outras providências”. Parecer Conjunto das Comissões de Justiça e Redação; de Obras, Serviços e Atividades Privadas e de Finanças e Orçamento. Com emenda aditiva do Vereador André Albejante Mazon. **EM TURNO ÚNICO: “ex-vi” do disposto no § 1º, inciso I, do Artigo 171 do Regimento Interno:** 5. Projeto de Lei nº 88, de 2019, de autoria do Prefeito Municipal, “autorizando o Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Mogi Mirim (SAAE), a conceder desconto nos juros e multas moratórias de débitos tarifários ou não, regularmente inscritos em Dívida Ativa, através de pagamento à vista, e dando outras providências”. Parecer Conjunto das Comissões de Justiça e Redação; de Obras, Serviços e Atividades Privadas e de Finanças e Orçamento. **EM PRIMEIRO TURNO: “ex-vi” do disposto no inciso IV, do Artigo 172 do Regimento Interno:** 6. Projeto de Lei Complementar nº 10, de 2019, de autoria do Prefeito Municipal, “instituído a Política Municipal de Mobilidade Urbana do Município de Mogi Mirim, institucionalizando as estratégias e ações do Plano de Mobilidade Urbana Sustentável, instituído as normas e procedimentos para aprovação de Projetos de Polos Geradores de Tráfego (PGT) e dando outras providências”. Parecer Conjunto das Comissões de Justiça e Redação; de Obras, Serviços e Atividades Privadas e de Finanças e Orçamento. **EM PRIMEIRO TURNO: “ex-vi” do disposto no inciso V, do Artigo 172 do Regimento Interno:** 7. Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 01, de 2019, de autoria do Vereador Manoel Eduardo Pereira da Cruz Palomino, “incluindo os seguintes parágrafos ao Artigo 139, da Lei Orgânica do Município de Mogi Mirim, e



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

dando outras providências”. Parecer da Comissão de Emendas à Lei Orgânica, com três emendas do Vereador Manoel Eduardo Pereira da Cruz Palomino. Findada a pauta constante da "Ordem do Dia", o Senhor Presidente passou, desde logo, a parte dos trabalhos reservada à "**EXPLICAÇÃO PESSOAL**", conforme determinam os Artigos 114 e 115 da Resolução nº 276/2010 (Regimento Interno vigente). Na ocasião, como a gravação de áudio consta indisponível, não foi possível concluir a redação da presente ATA, conforme já informado anteriormente. Ao final, o Senhor Presidente determinou que fosse guardado um respeitoso MINUTO DE SILÊNCIO pelo passamento do senhor: *Arlindo Selegaço* e da senhora *Leonor Mazon Leonello*. Nada mais havendo a ser tratado, o Senhor Presidente, o Vereador Manoel Eduardo Pereira da Cruz Palomino, agradeceu a presença de todos e, sob a proteção de Deus, encerrou os trabalhos da presente Sessão às 22h22 do que, para constar, determinou a lavratura da presente Ata, a qual, após achada conforme, discutida e aprovada vai, a seguir, devidamente assinada.